CARTA DE
CONJUNTURA
NÚMERO 69 — NOTA DE CONJUNTURA 10 — 4 ° TRIMESTRE DE 2025

INFLAÇÃO

Inflação por faixa de renda: outubro de 2025

Maria Andreia Parente Lameiras
Técnica de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea

maria-andreia.lameira@ipea.gov.br

Divulgado em 13 de novembro de 2025.

Os dados mais recentes do Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda mostram que, após a aceleração registrada em setembro, a inflação registrou recuo expressivo em outubro, ainda que de forma distinta entre os grupos. Entre as famílias de renda muito baixa, a inflação passou de uma alta de 0,59% em setembro para uma leve deflação de 0,03% em outubro, possibilitada não só pela continuidade da queda dos preços dos alimentos no domicílio, mas também pelo recuo do grupo habitação. Já para as famílias de renda alta, a desaceleração ocorreu de modo mais suave, uma vez que após registrar taxa de 0,35% em setembro, a inflação recuou para 0,22% em outubro. Neste caso, nota-se que a descompressão inflacionária menos intensa reflete não apenas uma contribuição negativa menor vinda da queda dos alimentos e da energia elétrica – dado o peso destes itens nas suas cestas de consumo –, mas também as altas dos combustíveis, das passagens aéreas e dos serviços pessoais ocorridas em outubro.

Apesar do resultado mais favorável de outubro, no acumulado do ano, as maiores variações continuam concentradas nas faixas de renda baixa (3,89%) e muito baixa (3,84%), enquanto o menor aumento aparece na classe de renda alta (3,16%). Essa configuração, no entanto, não se mantém no horizonte de doze meses, tendo em vista que a inflação é mais elevada entre as famílias de renda média-alta (4,78%) e renda alta (4,96%), ao passo que as famílias de renda muito baixa registram variação de 4,43%, reforçando como diferentes padrões de consumo modulam a intensidade com que os choques de preços atingem cada grupo social.

A desagregação por grupos (tabela 2) mostra que, além da continuidade do alívio inflacionário vindo da deflação dos alimentos, a queda dos preços dos grupos habitação e artigos de residência explica a desaceleração da inflação em outubro, especialmente para os segmentos de menor poder aquisitivo. Por certo, o recuo dos preços dos alimentos no domicílio, pelo quinto mês consecutivo, trouxe uma descompressão inflacionária, repercutindo as deflações de itens importantes na cesta de consumo como: cereais (-1,8%), frutas (-0,7%), hortaliças e verduras (-0,6%), aves e ovos (-0,5%) e leite e derivados (-1,0%). Adicionalmente, a queda de 2,4% da tarifa de energia elétrica – dissipando, em parte, a alta decorrente, em setembro, do fim do Bônus de Itaipu – e o recuo de 0,9% dos preços dos produtos eletroeletrônicos explicam, em grande parte, a desaceleração mais forte da inflação, em outubro, para as três primeiras faixas de renda. Já para as três classes subsequentes, além da menor descompressão inflacionária vinda da queda dos preços dos alimentos e da energia, as altas dos grupos transportes, saúde e despesas pessoais explicam este recuo menos intenso da inflação, em outubro. No caso dos transportes, os reajustes das passagens

aéreas (4,5%), do transporte por aplicativo (2,3%) e dos combustíveis (0,32%) explicam a pressão vinda deste grupo. Já os aumentos dos planos de saúde (0,50%) e dos serviços de recreação (0,55%) foram os principais responsáveis pelas altas dos grupos saúde e despesas pessoais.

TABELA 1
Inflação por faixa de renda
(Em %)

	Variação mensal			Variação acumulada	
	Ago./25	Set./25	Out./25	Ano	12 Meses
IPCA	**-0,11**	**0,48**	**0,09**	**3,73**	**4,68**
Renda muito baixa	-0,29	0,59	-0,03	3,84	4,43
Renda baixa	-0,21	0,59	0,02	3,89	4,65
Renda média-baixa	-0,19	0,53	0,06	3,69	4,67
Renda média	-0,07	0,46	0,11	3,52	4,70
Renda média-alta	0,00	0,40	0,13	3,51	4,78
Renda alta	0,10	0,35	0,22	3,16	4,96

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea).
Obs.: IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

TABELA 2
Inflação por faixa de renda: contribuição por grupos (out./2025)
(Em %)

	IPCA	Renda muito baixa	Renda baixa	Renda média-baixa	Renda média	Renda média-alta	Renda alta
Inflação Total	**0,09**	**-0,03**	**0,02**	**0,06**	**0,11**	**0,13**	**0,22**
Alimentos e bebidas	0,00	-0,03	-0,01	0,01	0,01	0,02	0,01
Habitação	-0,05	-0,08	-0,07	-0,06	-0,04	-0,02	-0,01
Artigos de residência	-0,01	-0,02	-0,01	-0,02	-0,01	-0,01	-0,01
Vestuário	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
Transportes	0,02	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,06
Saúde e cuidados pessoais	0,06	0,05	0,05	0,06	0,06	0,06	0,05
Despesas pessoais	0,05	0,02	0,03	0,03	0,05	0,06	0,08
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
Comunicação	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	0,00	-0,01	0,00

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Na comparação com outubro de 2024, os dados mostram que, à exceção da faixa de renda alta que aponta uma desaceleração mais amena, todas as demais classes revelaram um quadro inflacionário de forte descompressão (gráfico 1). De maneira geral, este cenário de inflação mais benigno ocorre não apenas pelo comportamento mais favorável dos alimentos este ano, cuja deflação de 0,16%, em 2025, contrasta com a alta de 1,2% observada no ano passado, mas também pelas quedas de 2,4% da energia em outubro de 2025 *vis-à-vis* a alta de 4,7% observada neste mesmo mês em 2024. Para o segmento de renda mais elevada, nota-se que o alívio inflacionário, em 2025, vindo dos alimentos e da energia foi compensado, em parte, pelos reajustes mais intensos das passagens aéreas e dos combustíveis, cujas altas de 4,5% e 0,32%, este ano, ficaram bem acima das quedas de 11,5% e 0,17%, apontadas no ano anterior.

GRÁFICO 1
Inflação por faixa de renda: variação mensal
(Em %)

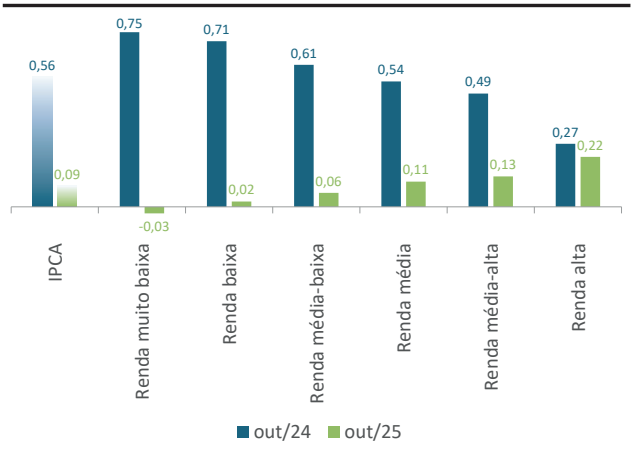

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Com a incorporação do resultado de outubro de 2025, no acumulado em doze meses, embora a inflação aponte desaceleração, na margem para todos os segmentos, esta foi especialmente mais significativa nos segmentos de rendas mais baixas (gráfico 2). Nota-se que mudando o padrão observado nos últimos meses, a classe de renda muito baixa passou a apresentar a inflação menos intensa para o período (4,4%), ao passo que a taxa mais elevada está na faixa de renda alta (5,0%).

GRÁFICO 2
Inflação por faixa de renda: variação acumulada em doze meses
(Em %)

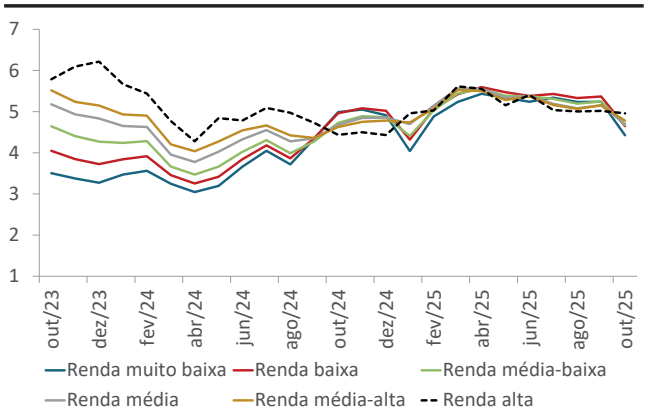

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

De acordo com as contribuições detalhadas por grupos na tabela 3, observa-se que, nos últimos doze meses, as principais pressões inflacionárias vieram dos grupos alimentos e bebidas, habitação e saúde e cuidados pessoais. No caso dos alimentos consumidos no domicílio, mesmo diante da queda de 21,4% nos cereais e de 6,3% nos tubérculos, os aumentos significativos de itens como carnes (12,3%), aves e ovos (8,3%), óleo de soja (17,4%) e café (48,2%) foram os principais responsáveis pela pressão desse grupo. No que diz respeito à habitação, o impacto, sobretudo para as famílias de menor renda, veio principalmente dos reajustes do gás de botijão (3,7%) e da energia elétrica (3,1%). Já no grupo saúde e cuidados pessoais, os maiores impactos em doze meses vieram de produtos farmacêuticos (4,6%), itens de higiene (4,6%), serviços de saúde (6,6%) e planos de saúde (6,6%). Para as famílias com rendas mais altas, os aumentos de 52,9% do transporte por aplicativo, 9,5% dos táxis, 9,8% das passagens aéreas e 2,7% dos combustíveis explicam a contribuição do grupo transportes. De modo similar, os reajustes de 6,9% dos serviços de recreação e 6,5% nas mensalidades escolares também fizeram com que os grupos despesas pessoais e educação exercessem uma pressão mais intensa sobre a inflação desse segmento.

TABELA 3
Inflação por faixa de renda: contribuição por grupos (acumulado em doze meses)
(Em %)

	IPCA	Renda muito baixa	Renda baixa	Renda média-baixa	Renda média	Renda média-alta	Renda alta
Inflação Total	**4,68**	**4,43**	**4,65**	**4,67**	**4,70**	**4,78**	**4,96**
Alimentos e bebidas	1,19	1,42	0,52	1,39	1,21	1,02	0,83
Habitação	0,66	0,78	0,52	0,66	0,57	0,61	0,47
Artigos de residência	0,01	0,00	0,52	0,02	0,01	0,02	0,02
Vestuário	0,23	0,23	0,52	0,24	0,23	0,22	0,26
Transportes	0,76	0,53	0,52	0,81	0,83	0,89	0,84
Saúde e cuidados pessoais	0,73	0,67	0,52	0,67	0,77	0,82	0,77
Despesas pessoais	0,69	0,54	0,52	0,58	0,64	0,74	1,04
Educação	0,37	0,24	0,52	0,26	0,39	0,42	0,68
Comunicação	0,04	0,02	0,52	0,04	0,05	0,04	0,04

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

TABELA 4
Faixas de renda mensal domiciliar

Faixa de renda	Renda domiciliar (R$ jan./2009)	Renda domiciliar (R$ jan./2025)
1 - Renda muito baixa	Menor que R$ 900,00	Menor que R$ 2.202,02
2 - Renda baixa	Entre R$ 900,00 e R$ 1.350,00	Entre R$ 2.202,02 e R$ 3.303,03
3 - Renda média-baixa	Entre R$ 1.350,00 e R$ 2.250,00	Entre R$ 3.303,03 e R$ 5.505,06
4 - Renda média	Entre R$ 2.250,00 e R$ 4.500,00	Entre R$ 5.505,06 e R$ 11.010,11
5 - Renda média-alta	Entre R$ 4.500,00 e R$ 9.000,00	Entre R$ 11.010,11 e R$ 22.020,22
6 - Renda alta	Maior que R$ 9.000,00	Maior que R$ 22.020,22

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):

Claudio Roberto Amitrano (Diretor)
Mônica Mora y Araujo (Coordenadora-Geral de Estudos e Políticas Macroeconômicas)

Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:

Claudio Hamilton Matos dos Santos (Editor)
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos
Leonardo Mello de Carvalho
Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti
Maria Andréia Parente Lameiras
Mônica Mora y Araujo
Sandro Sacchet de Carvalho
Sergio Fonseca Ferreira

Equipe de Assistentes:

Marcelo Guedes Pecly
Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

Equipe Administrativa:

Aline Conceição Santos
Carla Nunes Menezes
Rosanne Rodrigues Barbosa

Design/Diagramação:

Augusto Lopes dos Santos Borges
Leonardo Simão Lago Alvite

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.